

**PORTARIA Nº 477-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Publicado no site da prefeitura  
Municipal

02/11/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação



“Averba Tempo de Contribuição do (a)  
servidor (a) **JOSELINO FRANCISCO  
BARBOSA**, e dá outras providências”.

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) apresentou por meio do processo 214156/2022, de 26/07/2022 a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 21001060.1.01129/22-2, onde consta o total de 2976 dias, correspondentes a 08 anos, 01 mês e 24 dias (oito anos, um mês e vinte e quatro dias).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) **JOSELINO FRANCISCO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 7194, lotado atualmente na Prefeitura de Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

**I** – 2976 dias, correspondentes a 08 anos, 01 mês e 24 dias (oito anos, um mês e vinte e quatro dias).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO - Autarquia SAD-PREV, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023.



Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº.2661/2022.